



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador JAIR ANTUNES MACHADO, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 157

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
REVISÃO NOS CÁLCULOS DO
IPTU.

CONSIDERANDO as reclamações que chegam a esta Casa Legislativa, quanto aos valores cobrados do IPTU;

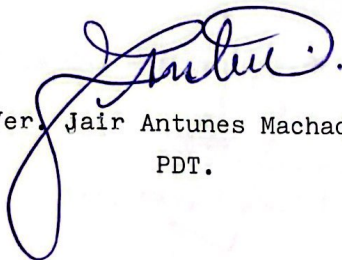
CONSIDERANDO que no último ano, não houve a avaliação anual dos valores estabelecidos para este imposto;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras, que atravessam a nossa população;

CONSIDERANDO que o valor venal está abusivo.

INDICA ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Finanças, analise os valores cobrados do IPTU em nosso Município.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1998.


Ver. Jair Antunes Machado.
PDT.